

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

001/2014

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito municipal Armando Dupont;

CREDENCIADO: **IONE DEVENS**, microempreendedor (empresário individual), inscrita no CNPJ 15.751.255/0001-63, inscrita no CPF n. 538.716.770-00, inscrita no Conselho Regional de Odontologia n. RS-TPD-1235, com sede na Rua Itália, n. 124, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, RS;

As partes acima qualificadas firmam o presente ADITIVO ao Termo de Credenciamento Público.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 prorrogáveis por igual ou sucessivo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga - RS, em 02 de janeiro de 2017.

ARMANDO DUPONT,
Município.

IONE DEVENS,
Credenciada.